



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2025

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, ____/____/____.

PRESIDENTE

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, **informações detalhadas a respeito dos prazos relacionados às Emendas Impositivas**, especialmente quanto aos procedimentos administrativos que envolvem sua execução.

Diante disso, solicita-se:

1. **Quais são os prazos previstos para apresentação do Plano de Trabalho** por parte das instituições ou órgãos contemplados com recursos provenientes das Emendas Impositivas do exercício vigente?
2. **Após a apresentação do Plano de Trabalho, qual é o prazo para análise, aprovação e publicação** por parte do Executivo Municipal?
3. **Quais são as datas previstas para pagamento ou transferência dos valores** relativos às Emendas Impositivas destinadas às instituições beneficiadas?
4. Caso existam etapas adicionais – como ajustes documentais, diligências ou trâmites internos – solicita-se o envio de um **cronograma completo**, com todas as fases necessárias até a



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



efetivação do repasse.

O presente requerimento visa assegurar a transparência, o acompanhamento e o devido controle social sobre a execução das Emendas Impositivas, instrumento fundamental para atender demandas essenciais da população por meio das entidades contempladas. A disponibilização dos prazos e fluxos administrativos possibilitará a adequada fiscalização por parte desta Casa e permitirá que as instituições beneficiadas se organizem para atender às exigências legais e operacionais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

